

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 53/2022, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E CONTI
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, conforme justificativas do Gestor do DEREH, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

1.1 - O objeto deste Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato n.º 53/2022, para que:

Onde se lê:

"O curso contratado será 100% online com a carga horária de 32 (trinta e duas) horas, distribuídas em 8 aulas, contendo 4 horas cada aula."

Passa-se a ler:


"O curso contratado será realizado de forma presencial para 4 turmas, com carga horária de 4 horas cada; e de forma online ao vivo para 1 turma, com carga horária de 4 horas - esta aula será gravada para ser assistida posteriormente."

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 53/2022 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.


Contagem/MG, 08 de dezembro de 2022.



Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS


Diretor
CEASAMINAS


CONTI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


Luly Lima Rodrigues da Silva / CPF: ***.733.206-**


Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***.007.376-**



Fiscal do Contrato/CEASAMINAS